



**Exército Brasileiro**

**Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército**

**Concurso de Admissão 2020 ao CFO/QC e CF/CM 2021**

**Convocação de candidato por decisão judicial**

**O COMANDANTE DA ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 164 da Portaria nº 86 de 20 de abril de 2022, do Departamento de Educação e Cultura do Exército-DECEX, convoca, para realização da revisão médica e comprovação dos requisitos para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC) e no Curso de Formação de Capelães Militares (CF/CM), a funcionar na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) em 2023. Cumprimento de decisão judicial. Foi considerado CLASSIFICADO nas vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos), em cumprimento à Acórdão da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 29 de setembro de 2021, referente à APELAÇÃO CÍVEL / REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199) 1001464- 36.2021.4.01.3300, por ter sido aprovado em todas as fases do referido Concurso de Admissão e ter sua autodeclaração para concorrência às vagas destinadas a negros (pretos e pardos) confirmada por Comissão de Heteroidentificação Complementar, o seguinte candidato, do Concurso de Admissão 2020, em razão da desistência do candidato **CFO/QC – ENFERMAGEM: 25º - 81669607 – MARCUS VINICIUS PERGENTINO DE SANTANA**, o seguinte candidato, relacionado por ordem de Grau Obtido no Exame Intelectual:

**CFO/QC - INFORMÁTICA: 28º - 81617461 – LUCAS DOS REIS DIAS – GRAU OBTIDO: 6,354.**

O referido candidato deverá comparecer na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército, situada na Rua Território do Amapá, nº 455, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.830-540 para realização da Revisão Médica e Verificação dos Requisitos para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC) de 2023, às 08:00 do dia 06 de março de 2023.

Para a Revisão Médica, o candidato deverá estar de posse dos exames médicos previstos nos Art. 111 e 112 do Edital do Concurso de Admissão 2020 e, para Comprovação dos Requisitos para a Matrícula, o candidato será submetido aos termos dos Art. 158, 159 e 160 do Edital do Concurso de Admissão 2020, à exceção da letra a) do inciso II do Art. 158, que trata da idade máxima para o candidato ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar.

As convocações e resultados das diversas etapas serão realizadas na página da ESFCEX, no endereço eletrônico: "<https://www.esfcex.eb.mil.br/index.php/component/content/article?id=462>", concomitantemente às publicações dos candidatos ao Concurso de Admissão 2022 destinado à matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar (CFO/QC) e no Curso de Formação de Capelães Militares (CF/CM), a funcionar na Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEX) em 2023.